

DECRETO N.º 46.307, DE 23/04/2024.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme Processo Eletrônico n.º 8.747/2024.

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Instituição</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir</b>
JULIA MIRELLA FRAGA BASTO	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED	25/04/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de abril de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

